

Das Kapital versus Le Capital

A Teoria Marxista da Distribuição da Renda

Francisco Paulo Cipolla¹
Dayani Cris de Aquino²

Introdução

O problema da distribuição de renda reconquistou a ribalta após muitos anos de ostracismo. O renascimento do debate a respeito das causas da concentração de renda nas últimas décadas mobilizou marxistas de vários matizes principalmente engajados em responder ao livro de Thomas Piketty *Le Capital au XXI^e Siècle*.

O presente artigo participa desse engajamento através de uma tentativa de formalizar o problema da distribuição de renda a partir da teoria econômica exposta por Marx em *O Capital*.

Divisão primária da renda

O primeiro conceito a ser esclarecido é o conceito de renda do ponto de vista da economia política marxista. Numa economia abstrata com apenas duas classes sociais, quais sejam, capitalistas e trabalhadores produtivos, o valor a ser repartido entre capitalistas e trabalhadores é o *valor novo* produzido pelo trabalho, isto é, o valor da produção anual subtraído do capital constante consumido na sua produção. Essa é a renda líquida a ser repartida.

A divisão primária da renda é, então, a divisão do *valor novo* gerado pela força de trabalho empregada produtivamente entre salários pagos (v) aos trabalhadores produtivos e mais valia apropriada pela classe capitalista que os emprega (m). Essa divisão depende apenas da taxa de mais valia.

Se definirmos a parcela de mais valia, p_m , como a mais valia, m , sobre o trabalho novo adicionado no ano ($v+m$), teremos:

[1]
$$p_m = \frac{m}{v+m}$$

¹ Professor do departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná.

² Professora do departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná.

Se dividirmos todos os elementos dessa equação por v obtemos a parcela de lucro expressa exclusivamente em termos da taxa de mais valia:

$$[2] \quad p_m = \frac{m'}{1+m'}$$

Isso quer dizer que a parcela de lucro depende exclusivamente do grau de exploração da força de trabalho, m' .

A dependência da divisão primária da renda exclusivamente em relação à taxa de mais valia fica ainda mais clara quando tomamos em consideração a parcela salarial, p_v :

$$[3] \quad p_v = \frac{v}{v+m}$$

Se dividimos ambos numerador e denominador por v encontramos que a parcela salarial na renda é determinada unicamente pela taxa de exploração da força de trabalho:

$$[4] \quad p_v = \frac{1}{1+m'}$$

Essa equação indica que à medida em que a taxa de mais valia aumenta a parcela salarial na renda diminui. Dado o valor da força de trabalho (v), essa divisão da renda é determinada exclusivamente pelo grau de produtividade do trabalho e, portanto, é um fenômeno que se produz na esfera da produção.³

Numa sociedade puramente constituída de capitalistas industriais e trabalhadores produtivos e sem Estado, a fórmula acima seria uma medida exata da distribuição de renda entre capitalistas e trabalhadores.

Porém, como veremos a seguir, existem fenômenos ligados às atividades improdutivas, como o comércio, por exemplo, no qual os custos de circulação são sustentados por uma fração da mais valia. Os salários dos trabalhadores comerciais,

³ «It follows that the overall degree of income inequality ultimately rests on the ratio of profits to wages, that is, on the basic division of value added. This is a fundamentally classical result» (Shaikh, 2016, p. 756).

por exemplo, são custeados pela mais valia produzida nos circuitos do capital industrial. Se somados aos salários dos trabalhadores produtivos teríamos que uma parte da mais valia do denominador desaparece para reaparecer como salário dos trabalhadores improdutivos no numerador, aumentando dessa forma a parcela salarial. Nas *Contas Nacionais* dos EUA os salários aparecem inflados e a mais valia correspondentemente subestimados. É por isso que não se pode tomar a relação entre lucros e salários, tal como disponível nas *Contas Nacionais*, como um indicador da taxa de mais valia. Shaikh e Tonak (1994) foram os primeiros a enfatizar essa falha na utilização das *Contas Nacionais* pelos economistas marxistas americanos e ingleses. A utilização da razão salário/lucro como medida da taxa de exploração levou a uma proliferação das interpretações da crise do final dos anos 60 como uma crise de *profit squeeze*.

Trabalho improdutivo e parcela salarial

A distribuição secundária da renda, isto é, a repartição da mais valia extorquida dos trabalhadores produtivos, depende, por sua vez, das leis específicas da concorrência que regem a magnitude do lucro comercial e a reposição dos custos de circulação; do juro pago sobre o capital de terceiros; da renda da terra; da tributação que termina por se transformar na renda de uma parte do proletariado empregado pelo Estado.

Mas não são somente as frações da classe capitalista que partilham da divisão da mais valia gerada pelos trabalhadores produtivos. Os salários dos trabalhadores do comércio, por exemplo, como parte que são dos custos comerciais, são pagos com uma fração da mais valia da sociedade⁴. O mesmo pode ser dito dos trabalhadores das finanças e do Estado.

Antes de prosseguirmos com a análise da divisão da mais valia entre as frações da classe capitalista necessário se faz uma análise da punção sobre a mais valia que representa o trabalho improdutivo na sociedade capitalista.

Para distinguirmos entre trabalhadores produtivos e improdutivos⁵ é necessário introduzir uma mudança na notação de forma que representaremos os

⁴ Ver Germer e Beloto (2006) para uma formalização rigorosa desse problema.

⁵ Para fazer esta distinção é preciso lembrar que “só é produtivo o trabalho que gera mais valia e em cujo produto, portanto se contém valor maior que o atingido pela soma dos valores

salários pagos aos trabalhadores produtivos como v_p e os salários pagos aos trabalhadores improdutivos como v_i .

Com essa nova notação podemos representar a parcela salarial dos trabalhadores produtivos, p_p , no valor por eles produzidos como:

$$[5] \quad p_p = \frac{v_p}{v_p+m}$$

Dividindo-se numerador e denominador por v_p resulta que a parcela salarial diminui à medida que aumenta a taxa de mais valia, como ilustrado anteriormente.

Mas a força de trabalho ocupada inclui trabalhadores improdutivos que recebem salários como seus concidadãos de classe, os trabalhadores produtivos. Então, a participação dos trabalhadores na renda deve ser modificada para incluir os trabalhadores improdutivos. Sendo v_i os salários dos trabalhadores improdutivos temos, então, que a parcela dos salários na renda, p_v , fica modificada da seguinte forma:

$$[6] \quad p_v = \frac{v_p+v_i}{v_p+m}$$

Essa fórmula nos dá a participação de todos os trabalhadores, produtivos e improdutivos, no valor adicionado pelos trabalhadores produtivos.

A parcela de mais valia também sofre uma modificação e por isso passamos a chamá-la de parcela de lucro, uma vez que a mais valia a ser dividida entre as várias frações da classe capitalista é diminuída pelos custos incorridos com a sustentação dos trabalhadores improdutivos:

$$[7] \quad p_l = \frac{m-v_i}{v_p+m}$$

consumidos na sua elaboração." (Marx, 1980, p. 21). Com base nisso, para efeitos desta distinção, consideramos como trabalhador produtivo aquele empregado pelo capital nos ramos industriais (lembrando que os ramos industriais na teoria do Marx incluem alguns ramos considerados como serviços pelas estatísticas oficiais, como transportes, educação, saúde etc.), assim como, a agricultura. Consideramos trabalhador improdutivo aquele empregado pelo capital nos ramos comerciais e financeiro/bancário, assim como os servidores públicos. Os autônomos são considerados a parte já que seu rendimento não é parte do valor novo criado pelos trabalhadores produtivos.

Dessa fórmula podemos obter a taxa máxima de crescimento da economia que seria a mais valia disponível para acumulação ($m - v_i$) dividida pelo capital industrial adiantado, C_i :

$$[8] \quad g_{max} = \frac{m - v_i}{C_i}$$

ou

$$[9] \quad g_{max} = \frac{m}{C_i} - \frac{v_i}{C_i}$$

Deduz-se dessa fórmula que o aumento da participação do trabalho improdutivo na renda reduz a taxa máxima de acumulação de capital. É possível, pois, termos um resultado exatamente contrário ao proposto por Piketty (2013).

Das Kapital versus Le Capital: taxa de crescimento e taxa de lucro

A teoria de Piketty (2013) se baseia na distinção entre renda da propriedade e renda do trabalho. Como a propriedade de ativos de capital que geram renda é concentrada, uma taxa de retorno, r , maior do que a taxa de acumulação, g , implica que a renda oriunda da propriedade crescerá mais rapidamente do que a renda oriunda do trabalho.

Assim, quanto maior for o diferencial entre taxa de lucro e taxa de crescimento maior é a renda capitalista relativamente à renda do trabalho. A análise da distribuição de renda com base nas categorias marxistas mostra exatamente a possibilidade contrária. O crescimento do peso relativo do trabalho improdutivo na economia levaria a uma redução da taxa de crescimento. No entanto, esse decréscimo da taxa de crescimento não estaria associado a uma deterioração da parcela salarial, mas pelo contrário com o seu aumento.

Existem várias outras deduções que reduzem a mais valia transformável em capital adicional. A repartição secundária da renda é a divisão da mais valia nas várias formas de propriedade do capital. Para efeitos de exposição consideraremos apenas a existência de capital comercial, que será representado pelas letras C_{co} . O denominador

da taxa de lucro deve ser acrescido do capital comercial de modo que a taxa de lucro deve ser expressa como:

$$[10] \quad r = \frac{m-v_i}{C_i+C_{co}}$$

Se definirmos o lucro comercial como l_{co} , a taxa de crescimento máxima da economia será:

$$[11] \quad g_{max} = \frac{m-(v_i+l_{co})}{C_i+C_{co}}$$

A taxa de crescimento depende da diferença $m - (v_i + l_{co})$, momento em que a divisão primária da renda líquida entre salário dos trabalhadores produtivos e valor por eles criado já está realizada. Portanto, a divisão primária da renda precede a determinação da diferença entre taxa de lucro e taxa de crescimento. A teoria de que a concentração de renda emana de $r > g$ não tem respaldo na teoria de Marx.

Suponhamos que em virtude do crédito bancário pudéssemos compensar o montante $v_i + l_{co}$ através de um volume de financiamento externo de mesma magnitude. Nesse caso a taxa de crescimento seria igual à taxa de lucro ($g = r$) já que $\frac{m}{c} = \frac{\Delta c + \Delta v}{c}$, ou seja, g corresponderia a m/C_i , uma vez que $\Delta c + \Delta v$ seria igual ao montante original de mais valia. Mas se a acumulação de capital se faz com acréscimo de sua composição orgânica,

$$[12] \quad \frac{\Delta c}{\Delta v} > \frac{c}{v}$$

então, o aumento da produtividade faz aumentar a razão m/v aumentando assim a concentração da renda mesmo quando $r=g$.

Ademais, $r=g$ representa a taxa máxima de crescimento da economia, taxa na qual o aumento da produtividade deve ser mais alto devido ao maior volume de formação de capital novo com tecnologia de fronteira.

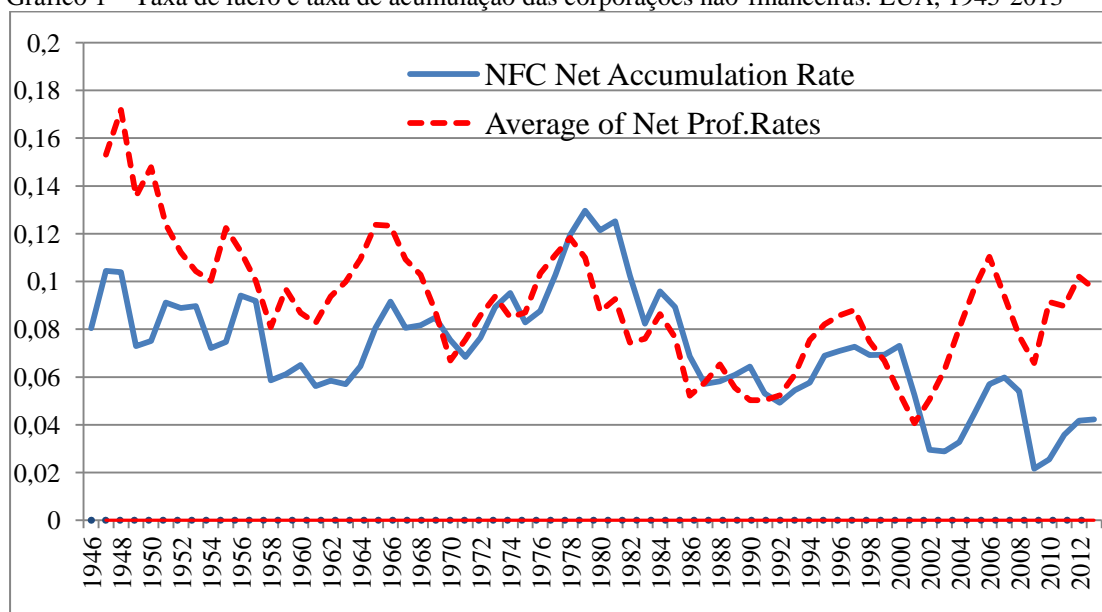
O argumento básico de Piketty (2013) de que a taxa de lucro maior do que a taxa de crescimento faz a renda sobre a propriedade crescer mais rapidamente do que a renda do trabalho não se sustenta.

Na verdade a taxa de lucro é consistentemente maior do que a taxa de crescimento porque da mais valia se deduzem o consumo capitalista, o pagamento de juros sobre o crédito bancário, os dividendos distribuídos aos acionistas, os impostos do Estado, e assim por diante. Mesmo se o financiamento externo pudesse compensar essas deduções, a punção no período subsequente aumentaria. Uma tentativa de financiar o *gap* entre r e g levaria mais cedo ou mais tarde a uma crise de endividamento ou a um calote aos acionistas com a interrupção da distribuição de dividendos.

A experiência empírica

A tesoura que se abre entre g e r nos primeiros anos do presente milênio tem sido alvo de interpretações as mais diversas. Esse fenômeno capturou a atenção de Piketty que viu no aumento da diferença entre aquelas duas variáveis as bases para um novo período de concentração exacerbada da renda. No entanto, como demonstram os dados oficiais, a taxa de lucro é predominantemente superior à taxa de crescimento durante todo o período 1946-2013, se excetuarmos a década 1978-1988.

Gráfico 1 – Taxa de lucro e taxa de acumulação das corporações não-financeiras: EUA, 1945-2013

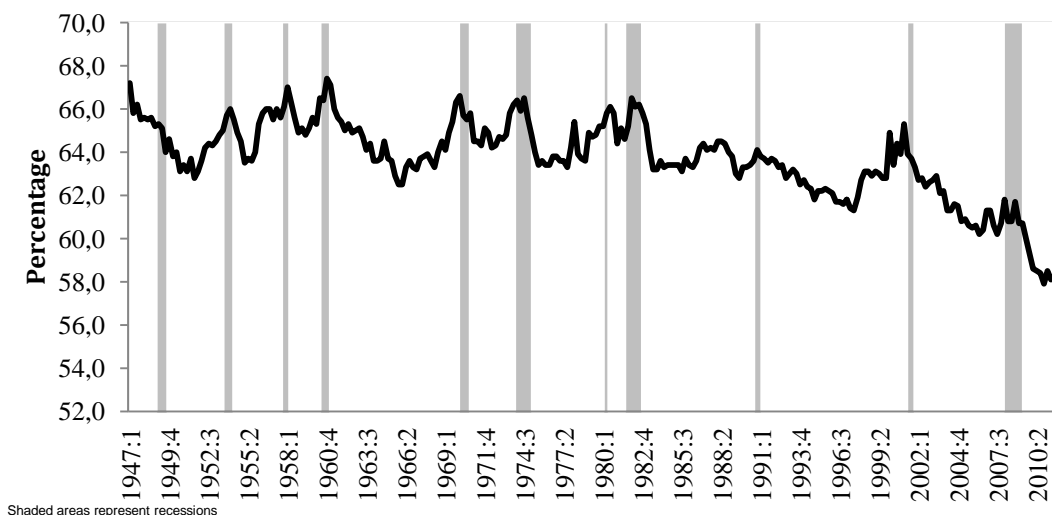


Fonte: Fleck, Glaser, e Sprague (2011).

No gráfico 1 fica patente que a taxa de lucro é consistentemente superior à taxa de acumulação. Ademais, seria preciso que Piketty explicasse como foi que durante os anos dourados, nos quais a taxa de lucro esteve substancialmente acima da

taxa de crescimento, o problema da concentração de renda não se colocava com tanta ênfase como agora. De fato, a parcela salarial durante o período do pós-guerra até o advento do neoliberalismo é estável, apresentando flutuações ao longo de uma curva sem tendência.

Gráfico 2 – Parcela salarial no produto do setor capitalista não-agrícola, primeiro trimestre de 1947 ao primeiro trimestre de 2012



Fonte: Fleck, Glaser, e Sprague (2011).

A teoria de Piketty conflita com os dados. O período no qual o *gap* entre taxa de lucro e taxa de acumulação era o mais alto (1947-1970) foi o período de relativa estabilidade da participação do trabalho na renda. O primeiro movimento de redução acentuada da participação do trabalho na renda ocorre precisamente no período (1983-1995) em que taxa de acumulação e taxa de lucro estão mais próximas uma da outra. O outro movimento já se refere ao século XXI e fundamenta a preocupação de Piketty com a redução da taxa de crescimento da economia muito abaixo da taxa de lucro como se pode ver no gráfico 1.

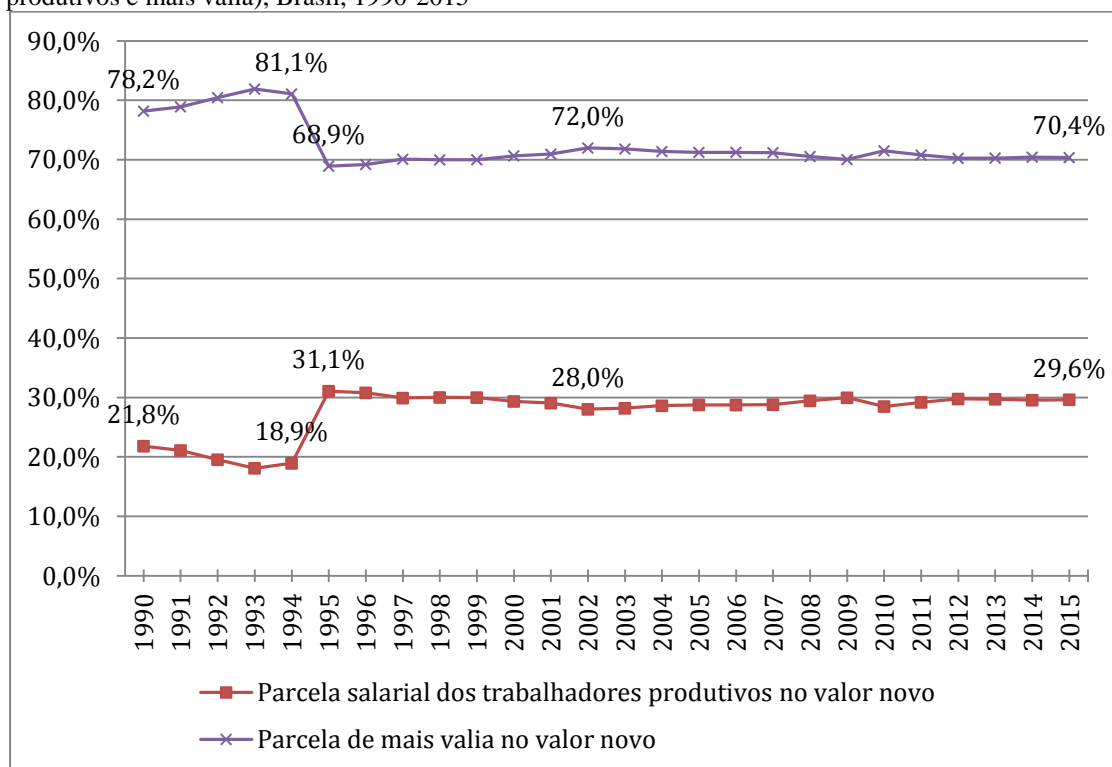
Para uma avaliação empírica mais coerente do problema da concentração de renda com base na teoria marxista é necessário um esforço para estabelecer a correlação entre as variáveis produzidas pelos organismos oficiais de estatística e as categorias teóricas expostas por Marx em *O Capital*. Para isso é preciso identificar nas estatísticas oficiais, especificamente no Sistema de Contas Nacionais, os números que correspondem aos conceitos das equações já discutidas. O Quadro 1 apresenta essa correlação :

Quadro 1 – Correlação entre os conceitos marxistas e as variáveis do Sistema de Contas Nacionais	
Conceitos marxistas	Variáveis das Contas Nacionais
Setor produtivo e setor improdutivo	A TRU (Tabela de Recursos e Usos) traz uma matriz chamada <i>Componentes do valor adicionado</i> . Nesta matriz estão disponíveis dados do <i>PIB pela ótica da renda</i> (Remunerações, Excedente operacional bruto, Rendimento dos autônomos e Impostos líquidos de subsídios) desagregados em 12 setores. O setor produtivo equivale a soma de 8 destes setores : Agropecuária ; Indústria extrativa ; Indústria de transformação ; Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana ; Construção civil ; Transporte, armazenagem e correio ; Serviços de informação, Outros serviços. Os 4 setores restantes formam o setor improdutivo : Comércio ; Intermediação financeira ; Seguros e previdência complementar e serviços relacionados, ; Atividades imobiliárias e aluguéis, ; Administração, saúde e educação públicas e seguridade social.
V = valor novo criado pelo trabalho produtivo	Equivale ao Valor Adicionado Bruto menos o Rendimento dos Autônomos. Denominado simplesmente como <i>Valor Novo</i> .
v = massa salarial paga ao total dos trabalhadores	Equivale a categoria Remunerações, que inclui salários, contribuições sociais efetivas, previdência oficial, previdência privada, contribuições sociais imputadas).
v_p = massa salarial paga aos trabalhadores produtivos	Equivale a soma da categoria Remunerações, dos oito setores eleitos como produtivos.
v_i = massa salarial paga aos trabalhadores improdutivos	Equivale a soma da categoria Remunerações, dos quatro setores eleitos como improdutivos.
m = mais valia	Equivale ao valor novo criado pelos trabalhadores produtivos menos a massa salarial paga a estes trabalhadores produtivos. Uma forma alternativa de cálculo é a soma das categorias Excedente Operacional Bruto e Impostos Líquidos de Subsídios de ambos os setores, produtivo e improdutivo, mais a massa salarial paga aos trabalhadores improdutivos.
p_v = parcela salarial total	Equivale a participação do total de trabalhadores no valor novo criado pelos trabalhadores produtivos.
p_p = parcela salarial dos trabalhadores produtivos	Equivale a participação dos trabalhadores produtivos no valor novo criado por eles mesmos.
p_i = parcela salarial dos trabalhadores improdutivos	Equivale a participação dos de trabalhadores improdutivos no valor novo criado pelos trabalhadores produtivos.
p_m = parcela de mais valia	Equivale a parcela de mais valia no valor novo
p_l = parcela de lucros	Equivale a participação do somatório de todos os ganhos do capital (lucro industrial, lucro comercial, juros, aluguéis etc.), genericamente denominado lucro, no valor novo criado pelos trabalhadores produtivos. É calculado dividindo o EOB pelo valor novo.

A partir destas correlações pode-se ter uma aproximação, com base nos dados das Contas Nacionais, da magnitude da concentração de renda no Brasil pela ótica marxista. Nesta perspectiva, a concentração de renda é determinada pela taxa de mais valia, ou seja, pela divisão do valor novo criado pelos trabalhadores produtivos entre salários dos trabalhadores produtivos e a mais valia apropriada pelo capital. Para chegar nesta distribuição, que está apresentada no gráfico 3, foi preciso reagrupar os dados disponíveis na matriz dos *Componentes do Valor Agregado da Tabela de Recursos e Usos* disponível no Sistema de Contas Nacionais. A matriz utilizada

possui 12 colunas que representam os setores da economia, dos quais 8 formam o setor produtivo, segundo a teoria do Marx, ou seja, o setor em que se produz valor e, portanto, mais valia (Agropecuária ; Indústria extrativa ; Indústria de transformação ; Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana ; Construção civil; Transporte, armazenagem e correio ; Serviços de informação ; Outros serviços).

Gráfico 3 – Distribuição primária da renda (distribuição do valor novo entre salários dos trabalhadores produtivos e mais valia), Brasil, 1990-2015



Fonte : IBGE (2018)

Nota : Dados do Sistema de Contas Nacionais recalculados pelos autores com base nas categorias da teoria marxista.

Os 4 setores restantes formam o setor improdutivo (Comércio ; Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados ; Atividades imobiliárias e aluguéis ; Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social). Vale notar que, da categoria chamada *Valor Adicionado Bruto* descontamos a categoria *Rendimento dos autônomos* a fim de obter o que chamamos de *Valor Novo* criado pelos trabalhadores produtivos. Depois de reagrupados estes 12 setores em apenas 2, produtivo e improdutivo, é possível obter a participação referente as remunerações dos trabalhadores produtivos (v_p) e dos trabalhadores improdutivos (v_i), que chamamos aqui de *parcela salarial*, respectivamente produtiva

e improdutiva. Para obter o valor referente a *mais valia* (m) foi preciso somar a célula referente as *Remunerações* dos trabalhadores improditivos mais a célula referente ao *Excedente Operacional Bruto* (EOB) e a célula referente aos *Impostos Líquidos de Subsídio*. Alternativamente, pode-se calcular a *mais valia* subtraindo do *Valor Novo* o montante referente as *Remunerações* dos trabalhadores produtivos (v_p).

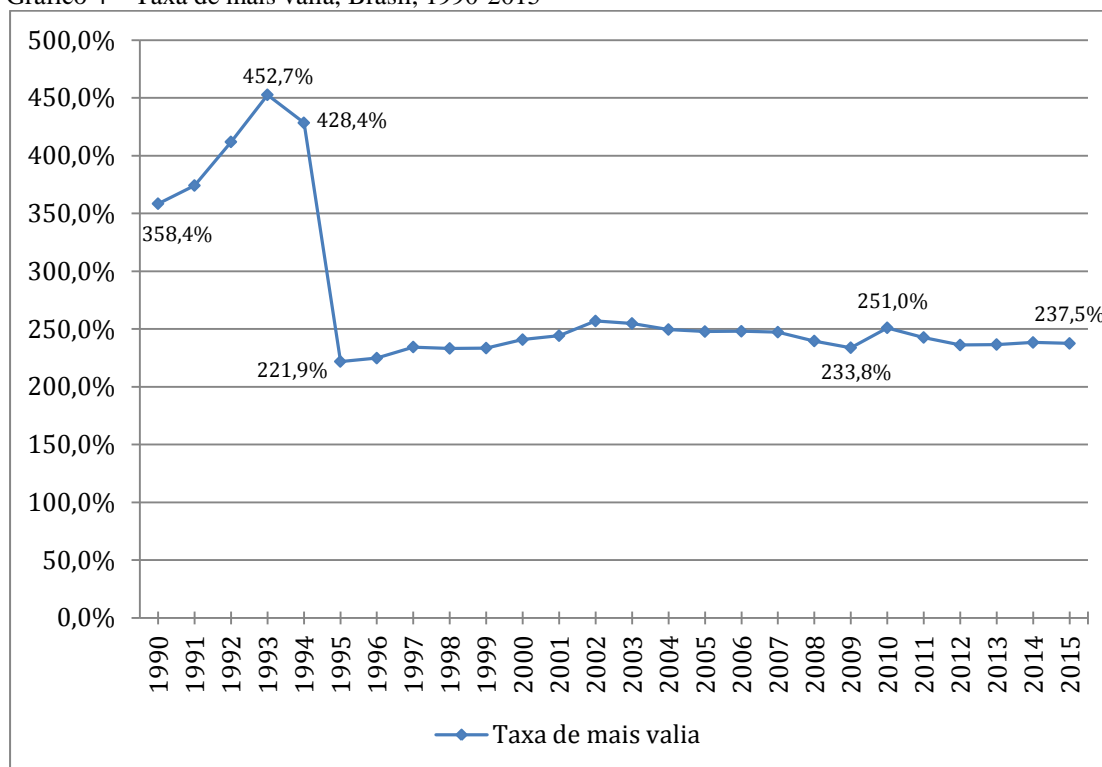
O Gráfico 3 mostra que parte significativa do *Valor Novo* criado pelos trabalhadores produtivos é apropriada na forma de mais valia. Entre os anos 1990 e 1994 a massa salarial paga aos trabalhadores produtivos diminuiu passando de 21,8% em 1990 para 18,9% em 1994, enquanto que a mais valia cresceu passando de 78,2% em 1990 para 81,1% em 1994. A partir de 1995 observa-se uma mudança estrutural, provavelmente causada pela estabilidade econômica produzida pelo Plano Real, colocando as duas séries numa trajetória estável. A mais valia se mantém, entre 1995 e 2015, em torno de 70% do *Valor Novo* e a massa salarial em torno de 30% do *Valor Novo*. Cabe destacar que, a exemplo da parcela salarial americana mostrada no gráfico 2, a parcela salarial no Brasil entre 1995 e 2015 é bastante estável.

Apesar disso, a parcela da população ocupada que representa a classe trabalhadora produtiva é, provavelmente, crescente ao longo de todo o período, portanto esta estabilidade da parcela salarial não é sinônimo de estabilidade na distribuição de renda. Por exemplo, entre o ano 2000 e 2010, a parcela salarial dos trabalhadores totais⁶ cresceu 1,2% (passou de 53,8% para 54,4%, conforme tabela 2) enquanto que a proporção da classe trabalhadora no total da população ocupada cresceu 3,8% (passou de 73,6% para 76,6%).

A taxa de mais valia (m/v_p) segue as mesmas tendências observadas para as parcelas de mais valia e de salários. Ela é crescente entre 1990 e 1994, atingindo seu maior valor em 1993, 452,7% e depois de 1995 se estabiliza em torno de 220% a 240%, conforme mostra o Gráfico 4. Nota-se, como demonstrado pela equação 4, que a parcela salarial diminuiu quando aumenta a taxa de mais-valia e vice versa.

⁶ Não temos disponível este dado para fazer a análise em separado dos trabalhadores produtivos e improditivo.

Gráfico 4 – Taxa de mais valia, Brasil, 1990-2015



Fonte : IBGE (2018)

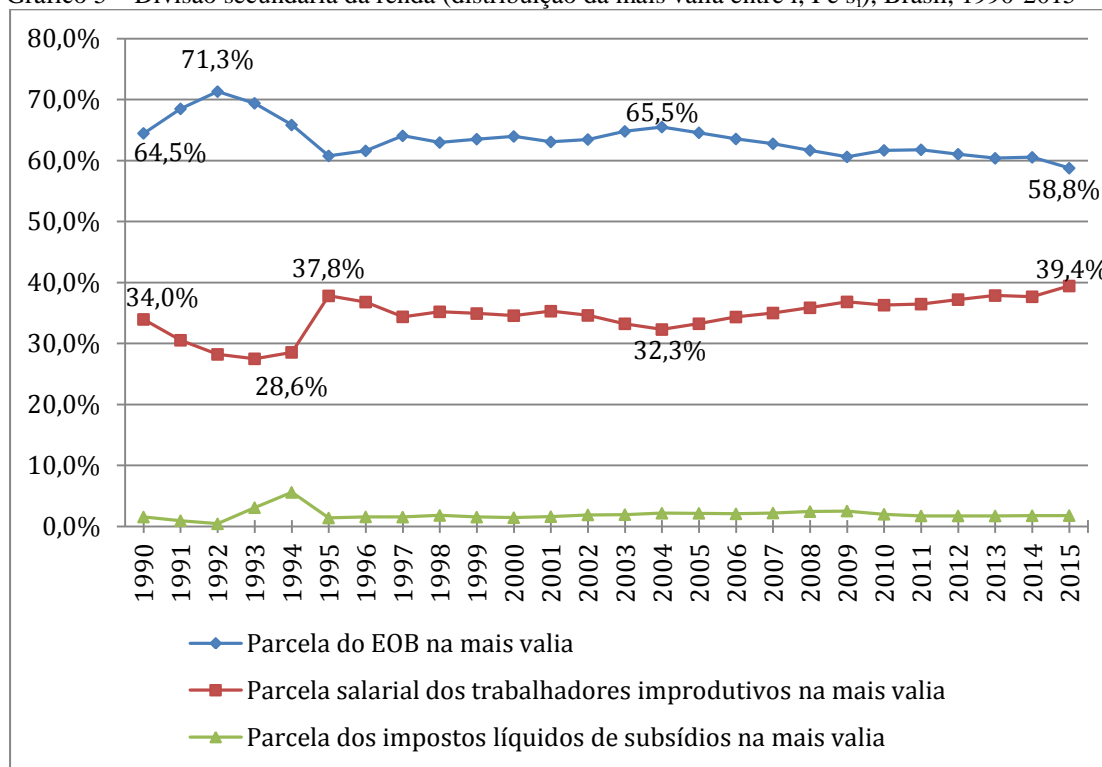
Nota : Dados do Sistema de Contas Nacionais recalculados pelo autor com base nas categorias da teoria marxista.

Para analisar a distribuição secundária da renda, isto é, a distribuição da mais valia entre os detentores dos diversos tipos de capital, os trabalhadores improditivos e o Estado pode-se usar como proxy as seguintes variáveis : a parcela da mais valia apropriada pelos detentores dos diferentes tipos de capital (produtivo, comercial, bancário etc.) está dada pela variável Excedente Operacional Bruto que reúne todas as rendas do capital. A parcela da mais valia paga aos trabalhadores improditivos equivale a variável *Remunerações* do setor improditivo. E finalmente, a parcela da mais valia apropriada pelo Estado é dada pela variável *Impostos Líquidos de Subsídios*.

No Gráfico 5 observamos novamente o período 1990 a 1994 afetados provavelmente pelo fator inflacionário que garante um ganho expressivo por parte do capital, sobretudo ganhos financeiros e uma queda da participação dos salários dos trabalhadores improditivos no Valor Novo criado. Mas a partir de 1995 observa-se que a parcela destinada a remunerar os diversos tipos de capital étna-se mais estável com queda a partir de 2004, em que representava 65,5% da mais valia, passando para

58,8% em 2015. Por outro lado, os salários dos trabalhadores improdutivos realizam a trajetória imversa passando, em 2004, de 32,3% para 39,4%.

Gráfico 5 – Divisão secundária da renda (distribuição da mais valia entre I, I e s_i), Brasil, 1990-2015



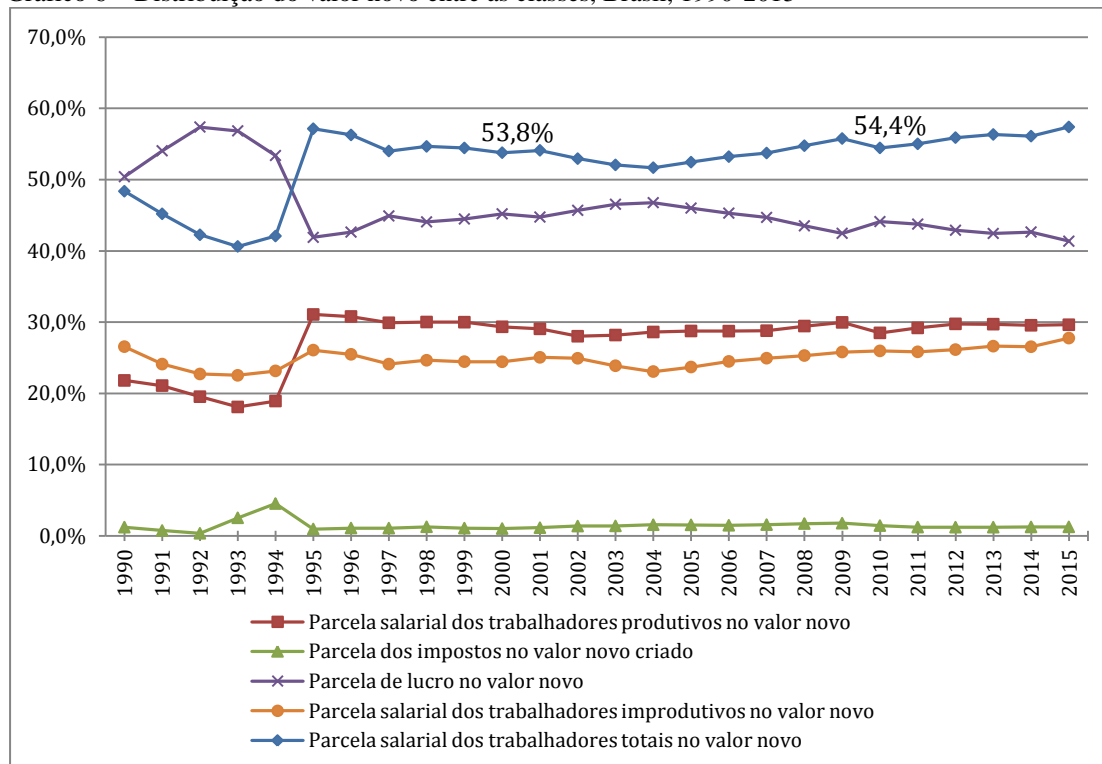
Fonte : IBGE (2018)

Nota : Dados do Sistema de Contas Nacionais recalculados pelo autor com base nas categorias da teoria marxista.

Se compararmos a distribuição do *Valor Novo* entre trabalhadores produtivos, improdutivos e capitalistas temos os resultados do Gráfico 6. De todo o *Valor Novo* criado pelos trabalhadores produtivos, para o ano de 2015, a classe capitalista se apropriou, nas diversas formas de ganhos do capital (lucro industrial, comercial, juros, etc) de 41,4%, os trabalhadores improdutivos se apropriaram de 27,8% e os trabalhadores produtivos se apropriaram de 29,6%. Chama atenção que a parcela de impostos sobre o produto seja parte bem pequena do *Valor Novo* criado, ao contrário do que se costuma ouvir no discurso da classe capitalista.

É notável, também, que a parcela de lucro no valor novo (Gráfico 6) demostre leve tendência de queda a despeito da taxa de mais valia (Gráfico 2) se mostrar estável no mesmo período. Isso pode ser explicado, conforme demonstrado pela equação 7, pelo crescimento da parcela de salários de trabalhadores improdutivos que diminui a parcela de lucro.

Gráfico 6 – Distribuição do valor novo entre as classes, Brasil, 1990-2015



Fonte : IBGE (2018)

Nota : Dados do Sistema de Contas Nacionais recalculados pelo autor com base nas categorias da teoria marxista.

A natureza da concentração de renda somente se revela por completo quando associamos estes dados do PIB pela ótica da renda aos dados da distribuição da população ocupada nas diversas classes no capitalismo. As Tabelas 1 e 2 mostram que a classe trabalhadora, incluídos aí tanto os trabalhadores produtivos, improdutivos como as categorias em declínio que são os trabalhadores familiares e os trabalhadores na produção para o próprio consumo, representam 76,6% da população ocupada no Brasil em 2010. Apesar disso, eles se apropriam de apenas 49% do Valor Adicionado Bruto (VAB) ou 54,4% do Valor Novo. Enquanto que a classe capitalista que representa apenas 2% da população ocupada se apropria de 39,7% do VAB ou 44,1% do Valor Novo, ou seja, cerca de 40% da renda gerada no capitalismo se concentra nas mãos de 2% da população ocupada.

A tabela 2 corrobora conclusões no sentido de afirmar que o desenvolvimento do capitalismo produz concentração de renda. Observe que entre 2000 e 2010 a taxa de crescimento da população trabalhadora foi de 3,8%, apesar disso a taxa de crescimento da parcela salarial no valor novo criado foi de apenas 1,2%, portanto o crescimento da classe trabalhadora não é compensado com expansão equivalente da parcela salarial no valor novo. Por outro lado, como desenvolvimento do capitalismo

tende a gerar a concentração e a centralização do capital a taxa de crescimento da classe capitalista no mesmo período, 2000 a 2010, é negativa, isto é, a classe capitalista se reduziu 46,6%, mas a despeito disso a parcela de lucro no valor novo se reduziu apenas 2,5%.

Tabela 1 – Relação entre a População Ocupada e a Apropriação da Renda (VAB), Brasil, 2010							
População Ocupada				PIB ótica Renda			
Classes	2000	2010	Tx. Cresc.	Variáveis	2000	2010	Tx. Cresc.
Empregados*	73,65%	76,6%	3,8%	Parcela salarial	46,7%	49,0%	4,6%
Empregadores	2,9%	2,0%	46,6%	Parcela de lucro	39,3%	39,7%	1,1%
Conta própria	23,5%	21,5%	-9,3%	Rendimento misto	13,1%	10,0%	30,9%
Estado	-	-		Impostos**	0,9%	1,3%	31,1%
Total	100,00%	100,0%			100,0%	100,0%	

Fonte : População Ocupada : Censo (2010) ; PIB pela ótica da Renda : IBGE (2018)
 Notas :
 *Inclui Trabalhadores assalariados com e sem carteira, trabalhadores familiares, trabalhadores na produção para o próprio consumo.
 **Impostos sobre a produção

Importante notar que a Tabela 1, por tratar da renda a partir do VAB, permite a comparação das classes trabalhadora e capitalista, com a categoria *Conta própria*, pois trata-se de toda a renda gerada inclusive o chamado *Rendimento misto* que é a renda gerada pela categoria *Conta própria*. Já a Tabela 2 não permite esta comparação uma vez que a análise gira em torno do *Valor Novo* criado pelos trabalhadores produtivos e este valor não é compartilhado pela categoria *Conta própria*. Por esse motivo a população ocupada na tabela 2 não soma 100%.

Tabela 2 – Relação entre a População Ocupada e a Apropriação da Renda (VN), Brasil, 2010							
População Ocupada				PIB ótica Renda			
Classes	2000	2010	Tx. Cresc.	Variáveis	2000	2010	Tx. Cresc.
Empregados*	73,65%	76,6%	3,8%	Parcela salarial	53,8%	54,4%	1,2%
Empregadores	2,9%	2,0%	-46,6%	Parcela de lucro	45,2%	44,1%	-2,5%
Estado	-	-	-	Impostos**	1,0%	1,4%	28,7%
Total	76,54%	78,5%	-	Total	100,0%	100,0%	-

Fonte : População Ocupada : Censo (2010) ; PIB pela ótica da Renda : IBGE (2018)
 Notas :
 *Inclui Trabalhadores assalariados com e sem carteira, trabalhadores familiares, trabalhadores na produção para o próprio consumo.
 **Impostos sobre a produção

Conclusão

O objetivo deste artigo foi trazer para a discussão, no campo marxista, a importante temática da concentração de renda. Importante porque uma vez reconhecido o problema e identificado sua causa, as reflexões no sentido de tentar resolvê-lo nos levam cada vez mais em direção a necessidade de superação do modo de produção capitalista.

Separamos o problema da distribuição de renda em dois níveis necessários de análise: a divisão primária da renda, que se dá entre salários de trabalhadores produtivos e mais valia; e a divisão secundária da renda, que se dá quando a mais valia é dividida entre os diversos tipos de capitais (industrial, comercial, bancário etc.), os trabalhadores improdutivos e o Estado. Os resultados da análise da divisão primária da renda nos mostram que o aumento ou a diminuição da parcela salarial apropriada pelos trabalhadores produtivos depende exclusivamente da taxa de mais valia.

Ao analisar a divisão secundária da renda concluímos que a parcela salarial dos trabalhadores improdutivos, por ser uma renda deduzida da mais valia, reduz a taxa máxima de acumulação de capital. É possível, pois, termos um resultado exatamente contrário ao proposto por Piketty, que associa o problema da concentração de renda, logo a redução da parcela salarial, com o fato da taxa de lucro estar acima da taxa de crescimento. Nossa conclusão é contrária, pois se a parcela salarial dos trabalhadores improdutivos aumenta, isto implica num aumento da parcela salarial total com redução da taxa de crescimento. Resumindo, isto significa que a taxa de crescimento em queda, dada uma taxa de lucro, não implica, necessariamente, em redução da parcela salarial. A teoria de que a concentração de renda emana de $r > g$ não tem respaldo na teoria de Marx.

A análise das categorias teóricas de Marx nos mostra que, ao contrário das conclusões de teorias como as de Piketty, o problema do capitalismo não está na relação entre taxa de lucro e taxa de crescimento, bastando propor políticas tributárias que corrijam esse suposto defeito. Mas o problema está, sim, no fundamento do próprio sistema, qual seja, no antagonismo entre capital e trabalho que se expressa por meio da taxa de mais valia. Este antagonismo se acirra na medida em que o capitalismo se desenvolve, pois é acompanhado pelo fenômeno da polarização de classe em que o percentual da classe trabalhadora, na população ocupada, cresce e o

percentual da classe capitalista, na população ocupada, diminui, como reflexo da centralização de capitais. Contudo, esta polarização de classe não é acompanhada de uma expansão equivalente da parcela salarial e de uma redução equivalente da parcela de lucro.

Referências

Fleck, S.; Glaser, J.; Sprague S. (2011) *The compensation-productivity gap: a visual essay*. *Monthly Labor Review*, January 2011.

Germer, C.; Belotto, D. (2006) Marx e o problema dos custos de circulação como dedução da mais-valia. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, no. 18, p. 62-85.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). Sistema de Contas Nacionais : Brasil. Disponível em : <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais.html>> Acesso : 14/03/2018

Marx, K. (1980) *Teorias da Mais Valia: História Crítica do pensamento Econômico*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileiro.

Piketty, T. (2013). *Le capital au XXI^e siècle*. Paris : Éditions du Seuil.

Shaikh, A.; Ahmet Tonak, E. (1994). *Measuring the Wealth of Nations. The Political Economy of National Accounts*. Cambridge: Cambridge University Press.

Shaikh, A. (2016). Income distribution, econophysics and Piketty. *Review of Political Economy*, Fall 2016.

Shaikh, A. (2016). *Capitalism: Competition, Conflict, Crises*. New York : Oxford University Press.